



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 293/2017

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de abono de permanência à Juíza Mônica Silvestre Rodrigues.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa e Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 194/2017/SGPES/SM, o Parecer Jurídico nº 470/2017 e o que consta do Processo TRT nº DP-3149/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido de abono de permanência à Juíza MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, conforme previsto no §5º do art. 2º da EC nº 41/2003, com efeitos financeiros a contar de 25-12-2015, quando implementou todos os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2017

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região